

## SÚMULA DA 243ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO

Data: /07/2016		Horário: 13H30MIN		
Participantes	Sim	Não	Assinatura	
ANDRÉA MARTINS ANDUJAR	X			
GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA	X			
ALOÍSIO SILVA JUNIOR	X			
CLOVIS ANTONIO PETRY	X			
FERNANDA SIMONI SCHUCH	X			
FERNANDO JOSÉ F. GONÇALVES		X		FALTA JUSTIFICADA
CLAÚDIO LUIS EBERT	X			
ADRIANO HEIS		X		FALTA JUSTIFICADA
ANGELA REGINA KIRCHNER	X			
JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO		X		
DANIEL DEZAN DE BONA		X		FALTA JUSTIFICADA
DOUGLAS DENI ALVES		X		FALTA JUSTIFICADA - CAPACITAÇÃO
ROGÉRIO PEREIRA	X			
SIMONE DE LIMA		X		
JUAN PIETRO TOLDI		X		
VINÍCIUS SEARA BARRETO		X		
SUELI AMÁLIA DE ANDRADE		X		FALTA INJUSTIFICADA
ZILDA DE FAVERI VICENTE SOUZA	X			

Participou também desta reunião, o Professor Reginaldo Steinback, lotado no Departamento Acadêmico para acompanhamento de pontos de pauta. Caio Caselli Martins, Coordenador de Extensão, representando o Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professor Clovis Antonio Petry.

### Pauta da Reunião

**Ponto 1. Aprovação da súmula 242ª da reunião anterior e da pauta da reunião atual;**

**Ponto 2. Apreciação do PPC do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Saúde;**

**Ponto 3. Alteração do nome do CST em Sistemas Eletrônicos.**

**Ponto 1. Aprovação da súmula 242ª da reunião anterior e da pauta da reunião atual** - A Professora Andréa Martins Andujar, Presidente do Colegiado, cumprimentou a todos, apresentou as súmulas e a pauta previamente enviadas aos conselheiros para apreciação. Tanto a pauta quanto as súmulas foram aprovadas.

**Ponto 2. Alteração do PPC do Curso Básico de Instrumentos de Orquestra – FIC** - O Professor Irineu Lopes Melo, Coordenador do referido Curso, Ramiro Antonio da Costa, Professor do mesmo Curso; os servidores André Soares Alves e Luiz Rachadel, lotados da Diretoria de Ingresso – Reitoria - e alunos do Programa Especial de Formação Pedagógica na Faculdade Polis das Artes (SP), estagiários do Curso Básico de Instrumentos e Orquestra e, proponentes da Alteração do Projeto Pedagógico do

referido Curso, fizeram a apresentação dizendo que, o objetivo é de eliminar a etapa do sorteio e possibilitar o acesso de pessoas que realmente queiram empreender profissional ou academicamente na área, que tenham condições para tal, diminuindo assim o índice de evasão do Curso e privilegiando a carreira. O Professor Irineu, fez também, uma contextualização histórica, ressaltou que é um dos Cursos com maior índice candidato/vaga. Disse que, com relação ao corpo docente está certo e, que estão aguardando um servidor técnico-administrativo ou um técnico em laboratório, já solicitado. Em relação a Infraestrutura, foi solicitado mais duas salas de aula e estão aguardando. Apresentaram e esclareceram sobre o formulário/questionário e a forma de pontuação. Foi sugerido rever e comparar as formas de ingresso para posterior avaliação do resultado. Após amplamente discutido, foi aprovada à forma de seleção para o ingresso dos candidatos, eliminando o sorteio e passando a ser por meio de questionário de entrevista *on-line* e teste de musicalidade, com a sugestão de complemento das alternativas do questionário, nos itens 5 (cinco) e 6 (seis).

### **Ponto 3. Reestruturação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem**

– A Professora Angela Regina Kirchner, fez apresentação dizendo que a alteração mais significativa, foi feita em relação ao número de vagas que, aumentou de 24 (vinte e quatro) vagas para 30 (trinta) vagas e que se justifica por conta da evasão. Disse que ficou diferente do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Joinville, em virtude de ter sido considerado a realidade local. Foi adequado ao Catálogo Nacional de Curso Técnico, em conformidade com o novo Regulamento Didático-pedagógico e com a nova matriz curricular. Atualizado de acordo com o formulário instituído pelo CEPE e com a análise da Coordenadoria Pedagógica. Disse, também, que é requisito para matrícula o candidato ter 18 anos completos. Após amplamente discutidos os seguintes itens: evasão, atividades a Distância conforme Resolução MEC Nº 06/2012, regime de matrícula por unidade curricular, reprovações que precisam aguardar um ano para retorno, registro acadêmico, estágio curricular, componentes curriculares com relação à carga horária da Unidade Curricular de Estágio em Educação em Saúde e, sobre os componentes curriculares que são Pré-requisitos para outros que ocorrem na mesma fase. Foi definido que alguns itens serão reavaliados e foi aprovado acatando-se a proposta de inserção da tabela de Pré-requisito.

### **Ponto 4. Reestruturação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Informática –**

O Professor Marco A. Neiva Koslosky, coordenador do referido curso, expôs o motivo pelo qual o PPC precisou ser reestruturado dizendo que foi apenas a matrícula por disciplina para adequar ao Regulamento Didático-pedagógico (RDP). Disse que a forma do curso não alterou, que é só uma turma no período vespertino e, que está em extinção, está transitando para o formato de Ensino a Distância. Esclareceu que foi acordado com a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (Campanini) por conta do prazo e, que assim que for aprovado no CEPE, será feita a atualização. Após amplamente discutido e não chegando ao consenso foi votado: 1 – Aprovação com a

anuência da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino: 1 (um) voto; 2 – Apreciação na próxima reunião com todos os documentos pertinentes de acordo com o formato padrão: 5 (cinco) votos. Encaminhamento: O referido PPC não foi aprovado em virtude de não ter sido atualizado conforme padrão. Foi sugerido que o Diretor de Ensino faça um documento questionando a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino sobre o fluxo e forma dos documentos para alteração/reestruturação de PPCs.

**Ponto 5. Reestruturação do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia -**

A Professora Laurete Medeiros Borges, professora do referido Curso, iniciou informando sobre as alterações realizadas em alguns requisitos no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia devido as adequações, conforme ao Catálogo Nacional de Curso Superior, em conformidade com o novo Regulamento Didático-Pedagógico e com a nova matriz curricular. Atualizado de acordo com o formulário instituído pelo CEPE e com a análise da Coordenadoria Pedagógica. As principais alterações foram: Carga horária de 3.260 (três mil duzentas e sessenta) horas para 3.120 (três mil cento e vinte) horas, com 600 (seiscentas) horas de estágio, acréscimo de 80 (oitenta) horas para o TCC, 40 (quarenta) horas de atividades complementares e 310 (trezentas e dez) horas de extensão; Número de alunos, com acréscimo de 4 (quatro) novas vagas anuais passando de 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) vagas. Falou que 20% (vinte por cento) é destinada ao Ensino a Distância e que está dentro dos componentes curriculares. Tendências com constituição de turno ou sem constituição de turno uma vez que o curso apresenta somente ofertas anuais. A porcentagem de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso destinada ao projeto de extensão e, que é desenvolvida dentro e fora dos componentes curriculares, foi discutida e se destacou a necessidade dos servidores e estudantes interagirem com o campo externo e, de que seja definido precisamente quais atividades deverão ser realizadas. Caio Caselli Martins, Coordenador de Extensão, representando o Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professor Clovis Antonio Petry, esclareceu algumas questões com relação as atividades de extensão. Parabenizou, dizendo que é o primeiro curso que instituiu a referida carga horária. Laurete, esclareceu ainda que, a carga horária do Curso excedeu 120 (cento e vinte) horas e justificou dizendo que se deve ao fato de atender a resolução profissional do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia que exige 20% (vinte) da carga horária em estágios obrigatórios. Depois de alguns pontos como: carga horária, pendência com constituição e sem constituição de turma, atividades de projeto de extensão e ação de extensão, ainda terem sido discutidos e esclarecidos, a reestruturação do PPC foi aprovada por unanimidade.

**Ponto 6. Reestruturação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho –** O Professor Guilherme Espíndola, Coordenador do referido curso, apresentou as alterações feitas no Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho. Falou que as alterações foram feitas conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em conformidade com o novo Regulamento Didático-pedagógico e

com a nova matriz curricular. Atualizado de acordo com o formulário instituído pelo CEPE e com a análise da Coordenadoria Pedagógica. Disse que foram feitas as seguintes alterações: no eixo tecnológico, em conformidade com o catálogo de curso mudou de Segurança Ambiente e Saúde, para Ambiente. Em relação ao Regime de matrícula, disse que o formulário trazia matrícula por crédito e foi alterado para componente curricular; avaliação de aprendizagem que será usado a nota de 0 (zero) a 10 (dez) e registro com nota mínima 6 (seis); frequência mínima de 35% (trinta e cinco por cento) no componente curricular para aprovação. Adequações nas instalações, equipamentos e aumento de dois servidores docentes. Adequação das cargas horárias de cada componente curricular para múltiplos de 20 (vinte). Adequação das ementas com a tentativa de trazer o curso para a atualidade e, aquisição de novos títulos e bibliografia da biblioteca do Câmpus. Alteração do componente curricular de suporte básico para projetos e instalações e análise e interpretação de projetos, foi reformulado e unido os dois componentes, mantendo no primeiro módulo e aumentando a carga horária incluindo AutoCad como ferramenta desse componente curricular. O curso separou técnica de comunicação e interação humana. A carga horária da informática e constituição de projetos foi reduzida e aumentada a carga horária da produção textual e oratória. A unidade curricular de tecnologia que estava no terceiro módulo foi alterada para o segundo semestre. Ocorreu também, a retirada dos projetos integradores dos módulos 1, 2 e 3. No módulo 3 (três) foi alterado para projeto de conclusão de curso, atribuída carga horária de 20 (vinte) horas. Foi consultado se tinham acatado todas as sugestões da coordenação pedagógicas e Guilherme respondeu que sim. Aprovado por unanimidade.

**Ponto 7. Reestruturação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica**

- Em virtude do não comparecimento de representante do referido curso à Reunião Extraordinária do Colegiado, o ponto foi retirado da pauta.

**Ponto 8. Calendário 2016** – O Professor Giovani Cavalheiro Nogueira, Diretor de Ensino, disse que os ajustes foram feitos com a colaboração dos registradores acadêmicos e dos chefes de departamento que, após solicitação, se manifestaram com sugestões. Foi ajustado nos moldes de calendários anteriores e inserido datas institucionais, como exemplo: Dia “D” e Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Disse que foi apreciado e aprovado em reunião do Conselho de Gestão. Aprovado por unanimidade.

**Ponto 9. Resolução Ad referendum – Aprovação PAT 2017** - A Professora Andréa Martins Andujar, fez uma consideração dizendo que o PAT 2017 foi apreciado no Conselho de Gestão. Aloísio Silva Jr, Diretor Administrativo, apresentou a planilha e esclareceu que o PAT 2017 não foi submetido à aprovação nessa instância tendo em vista que a Resolução do CODIR nº 3, de 05 de maio de 2016, Art. 12, § 1º já determinou a reavaliação que será feita em novembro e, que após, será submetida ao

Colegiado novamente. Falou que a manutenção da unidade gestora e a projeção frente a todos os contratos da instituição e todas as despesas referentes aos gastos, não pode ser incorreta, uma vez que influenciará diretamente no orçamento da instituição. Colocou que foi o primeiro ano que tivemos um decréscimo no orçamento com corte de 60% (sessenta por cento) no investimento e de 20% (vinte por cento) no custeio. Disse que a manutenção dos serviços técnicos é efetuada pela Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOF), área de Contratos. Falou que a base que se tem é a projeção do orçamento líquido de 2016, menos os 10% (dez por cento) para o IFSC rede e que não tem conhecimento do que a Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA) vai nos fornecer. Disse que foram mantidos os projetos não efetivados em 2016 e elencou-os: valores para pesquisa, manutenção de consumo, manutenção para infraestrutura e serviço geral, assistência estudantil, bolsas de alunos de pesquisa, bolsa de trabalho, monitoria (se mantêm o mesmo número de monitores de 2016 para 2017), programa de capacitação também será mantido, eventos gerais, formaturas, semana nacional de ciência e tecnologia, JIFSC, SEPEI, vacinação de servidores, os valores para os departamentos e para a administração. Será diminuída a compra de livros, tendo em vista a tentativa de efetuar todas as obras e reformas não efetuadas em 2016, obra da civil, reforma da parte elétrica do bloco velho com investimento de 3 milhões de reais. Disse que o projeto está pronto e será feito de duas formas: via Setec e via fórum parlamentar. Finalizou dizendo que esta é a configuração para 2017. Após discutido, foram acordados os seguintes encaminhamentos: a planilha deverá ser enviada para a comunidade e, por ocasião da convocação para a reunião do Colegiado, enviar a planilha e uma breve explicação para melhor entendimento. A Resolução *Ad referendum* 012/2016-CCF, foi referendada e a proposta inicial do PAT 2017 foi aprovada devendo retornar ao Colegiado para aprovação final até 11 de novembro de 2016. Nada mais havendo a tratar, a Professora Andréa encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.